

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 029/2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2021 - PPA

**1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:**

|                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS..... | R\$ 200.000,00        |
| Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....                    | R\$ 55.000,00         |
| Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....         | R\$ 30.525,18         |
| Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....      | R\$ 30.000,00         |
| Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....                    | R\$ 5.000,00          |
| Programa: 0007 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL.....                 | R\$ 320.525,18        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                  | <b>R\$ 641.050,36</b> |

**2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:**

|                                                                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 2603 - Infraestrutura Urbana e Rural.....                                           | R\$ 200.000,00        |
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 1350 - Ampliação e conservação da rede física escolar do ensino fundamental..       | R\$ 55.000,00         |
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 2302 - Proteção Social Especial do SUAS .....                                       | R\$ 30.525,18         |
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 2811 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e hosp. Terceiros..... | R\$ 320.525,18        |
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 2207 - Apoio e manutenção à cultura popular e a grupos artísticos .....             | R\$ 5.000,00          |
| Projeto/Atividade/Operação Especial                                                 |                       |
| 2158 - manutenção das forças de segurança .....                                     | R\$ 30.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                   | <b>R\$ 641.050,36</b> |

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2022

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja  
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil  
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006  
Fone Geral (37) 2102 8200 | [www.divinopolis.mg.leg.br](http://www.divinopolis.mg.leg.br) | [camara@divinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@divinopolis.mg.leg.br)